



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 150/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando a Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** da Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Bernardete Walendorff Ferreira	3.675.695-0 PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-04	26/04/2010 a 05/07/2010

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 Abril de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal